

E por estarem presentes e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de setembro de 2022.

**Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL -
Órgão Gerenciador**

SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA- CNPJ nº
27.800.493/0001-09-Empresa Contratada-Kleiton Silva dos
Santos-CPF nº 646.842.023-72-Representante Legal da
 Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 571b1263f2ab248adc9ab6f3a98f989f

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 118/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 118/2022. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada **contratante** e a empresa, **FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **14.239.549/0001-48**, sediado(a) na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 25, Primavera, CEP 65.840-000, em São Raimundo da Mangabeiras/MA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Thiago Pires de Santana**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 018416602001-2 SSP/MA e CPF nº 003.134.613-84**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM o contrato de nº **118/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

1. Em razão do aumento registrado no preço do transporte escolar, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo dos itens descritos no anexo I.
2. O valor do contrato foi acrescido em 17%, tendo como resultado desse acréscimo o valor de R\$ 55.926,97 (Cinquenta e cinco novecentos e vinte e seis reais, e noventa e sete centavos)
3. O valor do **SALDO** do contrato após reequilíbrio dos preços corresponderá a R\$ 384.909,19 (Trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente termo aditivo é fundamentado no artigo 65, inciso II "D" da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2--037 Manutenção do Transporte Escolar;

33.90,39 .00,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION



CERTIFICADO DIGITALMENTE
E COM CARIMBO DE TEMPO

PORTARIA Nº29/2022, de 13 de setembro de 2022.
Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa
da família, a pedido.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 7dd5cbb098ec41a6fb46cd97caaa8773

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.
 MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS
 MIL E VINTE E DOIS.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor MUNICIPAL Sr. TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE SOUSA, CPF 255.963.133-91, matrícula nº 300-1 do cargo efetivo de PROFESSORA NÍVEL 3, da rede municipal de ensino.
Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 30 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntária requerido pela servidora municipal TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE SOUSA, CPF 255.963.133-91, matrícula nº 300-1 do cargo efetivo de PROFESSORA NÍVEL 3, da rede municipal de ensino, outas providências.

Portaria Nº 25/2022, de 30 de junho de 2022.
Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DO MARANHÃO -
GABINETE DO PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1088b3411e2ff90991ca5750d6f667c2

Item	Descrição	Total Km m/2	Total Km Medido Km	Porcentagem de acerto	Valor de atualizado	Valor Total Km Atualizado
2	Veículo Tipo Micro- ônibus, 21 m 28	515	103000	17%	R\$ 6,70	R\$ 3.450,50

ANEXO I

FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA-
CNPJ/MF sob o nº 14.239.549/0001-48- Empresa
Contratada-Thiago Pires de Santana-CPF nº
003.134.613-84-Representante Legal da Empresa
122/2021

Municipal de Educação
Silvio Barros de Macedo-Fiscal de Contrato-Portaria n.º

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 19 de agosto de 2022.

Maria José Costa de Sousa-Decreto nº 002/2021-Secretaria

Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contrários, assinam o presente

Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Fonte de Recursos: 0.1.15; 0.1.01; 0.1.05; 0.1.19

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE MARANHÃO

Y009-C0/7 NSSI

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 23fd49e2372cf852bdeb90760d513407

SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicque-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Fortuna - Estado do Maranhão, 13 de
setembro 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

048689402013-5, CPF.: 345.216.073.49 residente e domiciliada na Rua da Glória, s/n, bairro Piauí,

CLAUDENORA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, professora efetiva municipal, matrícula no 37-1, RG sob o nº

pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 13 de setembro de 2022 a 13 de outubro de 2022 a servidora,

RESOLUÇÃO 13

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde de

dispositivos do Artigo 103, Lei 24/2013, Estatuto dos Servidores do Município de Foz de Iguaçu do Maranhão,

MARANHÃO, no uso da competência que lhe conferem pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista os inerentes

O PRESEIO MUNICIPAL DE FORTUNA - ESTADO DO

Concessão de licença para tratamento de saúde da